

De: Yasmim Tainá Almeida <licitacao@sagametais.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2026 14:40
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Cc: 'Rafaela Pereira'; 'Aline - Comercial'
Assunto: ESCLARECIMENTO -SAAE DE LAMBARI-MG -023/2026

Prezados,

Boa tarde!

Referente ao edital **023/2026**, solicitamos por gentileza esclarecer:

ITEM 35 - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 35, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 40), com vazão de até 5,1 m³/h.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 40 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.

Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro multijato, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:

Vazão Permanente (Q3): 16 m³/h;

Diâmetro Nominal (DN): 40 mm (1 1/2");

Comprimento: 300 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;

Classe de Range: R80;

Relojoaria: plana e fixa;

Cúpula: em vidro;

Carcaça: em latão.

Considerando as características dimensionais do DN 40, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada para um hidrômetro multijato DN 40, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 5,1 m³/h constante no edital.

Ressaltamos que o Q3 de 16 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento. Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se será aceita a oferta do hidrômetro multijato DN 40, Q3 de 16 m³/h, R80, comprimento de 300 mm, com relojoaria plana e fixa, cúpula em vidro e carcaça em latão, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194.

O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

ITEM 36: - Referente ao Pregão nº 23/2026, especificamente ao item 36, verificamos que o edital solicita Macromedidor ou Hidrômetro (DN 50), com vazão de até 7,33 m³/h.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à especificação técnica adequada para atendimento ao item, considerando o DN 50 e as disposições das normas e regulamentações vigentes.

Nesse sentido, questionamos se será aceita a oferta de hidrômetro Woltmann Horizontal, em conformidade com a Portaria INMETRO nº 155/2022 e a ABNT NBR 8194, com as seguintes características:

Vazão Permanente (Q3): 25 m³/h;

Diâmetro Nominal (DN): 50 mm (2");

Comprimento: 200 mm, conforme Tabela 8 da ABNT NBR 8194;

Classe de Range: R80;

Cúpula: Policarbonato;

Carcaça: Ferro Fundido

Considerando as características dimensionais do DN 50, bem como os requisitos metrológicos estabelecidos pela regulamentação vigente, entendemos que a configuração acima apresenta-se como uma especificação adequada

para um hidrômetro Woltmann Horizontal, sendo necessário esclarecer se essa configuração poderá ser ofertada em substituição à indicação de vazão de até 7,33 m³/h constante no edital.

Ressaltamos que o Q3 de 25 m³/h corresponde à vazão permanente do hidrômetro proposto e está relacionado à sua classificação metrológica e às características construtivas do equipamento.

O esclarecimento é fundamental para que possamos definir corretamente o produto a ser ofertado e elaborar nossa proposta em estrita conformidade com as especificações técnicas do certame.

Segue para devida análise;

Atenciosamente,

Yasmim Almeida

Analista de Licitação

(38) 99828-1681

licitacao@sagametais.com.br

Skype: licitacao_533

Tel: (38) 3251 3365 / (38) 3251 3506 Ramal 2203

Rua Q N° 229 Morada Nova I

CEP: 39.390-000 Bocalúva MG



GAAS agora é SAGA METAIS!

"E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará o coração e a mente de vocês em Cristo Jesus" FILIPENSES 4